



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Garantias Fundamentais do Processo e Estado Democrático de Direito

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 01 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022		
DATA E HORÁRIO	De 31 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022 Encontros síncronos: dias 04, 07, 11, 14 18 e 21/02 das 17h às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada;	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	O Processo Civil e suas garantias fundamentais; a evolução dos Direitos Humanos, o conceito espanhol e a experiência americana; os Direitos Humanos e sua evolução na experiência brasileira; críticas ao cenário de violação das garantias fundamentais do processo.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas de Direito Civil; Temas de Processo Civil; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade) Direitos Humanos.		

<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>O presente curso destina-se a formação humana dos magistrados, especialmente fornecendo conceitos ligados a evolução e conquista das garantias fundamentais do processo civil. Pretende-se apresentar os valores umbilicalmente ligados as garantias fundamentais do processo e colidir com os conceitos democráticos essenciais a rotina dos julgadores, pesquisando e explorando toda rotina e evolução histórica e científica dos conceitos expostos. Será empregado o conceito de “processo guisto” à prática e operação diária nos processos judiciais.</p> <p>O público alvo é formado por Magistrados em diferentes linhas de atuação, especialmente aqueles que trabalham valores constitucionais, pós-modernos e relativos as garantias fundamentais do processo. Portanto, o curso está afetado às mais variadas linhas de atuação do julgador e suas experiências, desde o campo processual penal, passando pelo fazendário e chegando ao cível.</p> <p>Será realizado o debate dos conceitos, julgados e confrontação com as experiências dos alunos para formação das conclusões relativas ao tema. E abordado a evolução científica das garantias fundamentais do processo em confronto com as conquistas centrais do Estado Democrático de Direito. Serão examinados julgados recentes para demonstrar possíveis violações ao conceito de processo justo em debate aberto com material pertinente a julgados da STF e de Cortes Internacionais de Justiça.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao final do curso os magistrados estarão aptos a valorar e implantar em suas decisões a moderna dinâmica processual, adotando os elementos do direito processual europeu, especialmente no que concerne aos valores pertinentes aos Direitos Humanos e ao Estado Democrático de Direito, empregando os conceitos úteis ao dia a dia dos julgadores, identificando os principais pontos e divergências do tema exposto e analisando os casos e julgados utilizados como paradigmas no mundo moderno.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</p>	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de identificar os conceitos centrais do devido processo legal e valorar as decisões das Cortes Internacionais sobre os conceitos de acesso à justiça, ampla defesa e pleno contraditório.</p> <p>Ao final do módulo 2 o magistrado será capaz de refletir criticamente sobre a evolução dos Direitos Humanos a partir das doutrinas espanhola e americana.</p> <p>Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de analisar a construção dos Direitos Humanos no Brasil e criticar a violação das garantias fundamentais do processo durante a ditadura militar a partir de casos concretos.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
<p>COORDENAÇÃO E TUTORIA</p>	<p>Coordenação:</p> <p>Cristina Tereza Gaulia</p>

	<p>Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Doutora em Direito pela UVA – Universidade Veiga de Almeida. Mestre em Direito pela UNESA – Universidade Estácio de Sá. Formadora e tutora pela ENFAM.</p> <p>Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/3708835098562132</p> <p>Co-coordenação e Tutoria:</p> <p>Antônio Aurelio Abi Ramia Duarte</p> <p>Pós-doutor pela UERJ. Doutor pela Universidade de Salamanca (revalidado UERJ). Mestre pela UERJ. Pós-graduado pela USAL. Juiz de Direito TJERJ</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9068171558543909</p>
<p>AULAS SÍNCRONAS</p>	<p>Guilherme Peña de Moraes</p> <p>Promotor de Justiça do RJ. Professor da Graduação em Direito e da Pós-graduação em Direito da UFF e UVA. School of Law (FU/NY). Doutor em Direito pela PUC/SP. Pós-doutor em Direito Constitucional pela UFRJ e Fordham. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/RJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0017466571949740</p> <p>Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior</p> <p>Possui mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho (2003). É Juiz de Direito do TJRJ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2688560355361325</p> <p>Marcia Correia Hollanda</p> <p>Juíza do TJRJ. Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1531037884806574</p> <p>Rodrigo Fux</p> <p>Advogado. Mestre em Direito.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6755022039055641</p> <p>Caetano Ernesto Fonseca Costa</p> <p>Desembargador do TJRJ. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro. Mestre em Cidadania e Direitos Humanos: Ética e Política pela Universidade de Barcelona. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3735957394845031</p> <p>Manuel Eugenio Gándara Carballido</p> <p>Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutorado em Derechos Humanos y Desarrollo - Universidad Pablo de Olavide, pós-doutorado no Programa de Pós-</p>

	<p>Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6727241177196505</p> <p>Carlos Gustavo Vianna Direito Desembargador do TJRJ. Doutorado em Direito Universidade Veiga de Almeida/RJ. Estágio Pós-doutoral em História Antiga na Uni-Rio. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0929190323828552</p> <p>José Ricardo Cunha Professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8599274656527722</p> <p>Danilo Pereira Lima Professor universitários. Doutor e Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0030171509081102</p> <p>Luis Rosenfield Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS. Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0416483678237478</p> <p>Ilan Presser Juiz do TRF-1. Especializado em direito ambiental com formação na USP – Universidade de São Paulo e especialização na Ludwig – Maximilian Universität, Alemanha. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3823850968272414</p>
<p>DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Natasha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p> <p>Caroline Proner Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Internacional pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8054384234700415</p> <p>Gisele Ricobom Professora Associada I, do Curso de Relações Internacionais e Integração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. Doutorado em Direitos Humanos e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/6838974686265312</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Material acadêmico de apoio: os principais artigos e bibliografia jurídica por módulo, exploraremos os textos através de seu exame com os casos concretos expostos;

	<ul style="list-style-type: none"> • Fórum de Discussão: participação e amplo debate com exploração da experiência e vivência de cada qual dos alunos, construindo os conceitos e conclusões a partir do caso e em cada unidade. • Aulas: forneceremos em cada módulo uma vídeo aula gravada e dois encontros síncronos com ampla participação dos alunos, selecionando as principais divergências e entendimentos jurisprudenciais e práticos. • Será utilizado um Mural virtual ao longo do curso para compartilhamento de material (textos, links, vídeos) sobre o tema apresentado. • Questões formativas sobre os temas das aulas em cada unidade.
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: de 31/01 e 01/02</p> <p>Carga horária: 04 horas</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; Fórum de interação tutores e alunos; Fórum de discussão com questão reflexiva prévia sobre o tema do curso.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 02 a 08/02</p> <p>Carga horária: 10 horas</p> <p>Aulas síncronas: 04 e 07/02, das 17h às 18h30</p>	<p>O PROCESSO CIVIL E SUAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS</p> <p>Ementa: Conceitos centrais do devido processo legal. Princípios do processo civil. Precedentes.</p> <p>Aula síncrona - dia 04/02, das 17h às 18h30</p> <p>Docente: Guilherme Pena de Moraes</p> <p>Debatedor: Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Junior</p> <p>Conteúdo programático: O STF e o devido processo legal. Decisões das Cortes Internacionais sobre os conceitos de acesso à justiça, ampla defesa e pleno contraditório.</p> <p>Roda de conversa - 07/02, das 17h às 18h30</p> <p>Docentes: Marcia Correia Hollanda e Rodrigo Fux</p> <p>Debatedor: Antonio Aurelio Abi Ramia Duarte</p>

Conteúdo programático: A questão dos precedentes – Questões práticas e teóricas *ratio decidendi* - *obiter dictum* – *distinguishing* – *overruling* – *overriding* – *signaling* – *anticipatory overruling*.

Vídeo aula

Tema: Princípios do Processo Civil

Docente: Natacha Nascimento Tostes

Conteúdo programático: Conceitos centrais do devido processo legal.

Ferramenta ativa: Mural Virtual

Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

Leitura obrigatória:

OLIVEIRA, Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de. Devido Processo Legal e seus pontos centrais. p. 1-22.

ALENCAR, Victor Gomes Bezerra. ROSÁRIO, Orlando Ribeiro. MEDEIROS, Alan Monteiro. Técnicas de distinção e superação de precedentes no Código de Processo Civil: uma análise da função sistêmica da reclamação constitucional, da ação rescisória e dos recursos. Revista Brasileira de Direito Civil em Perspectiva - Evento Virtual. v. 6. n. 1. P.1-22. Jan/Jun. 2020.

PAULA, J.L.M. de. RIBAS, M S F. A ratio decidendi e a sua adequação ao caso concreto. Rev-Ciência. Juríd. Soc. UNIPAR.Umuarama. Ano 2016. v.19,_n.1.p 75-85.

FUX, Rodrigo. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Microsistema de Precedentes Vinculantes. Ed. juspodvm. ano 2020. p. 293 a 319.

	<p>SALOMÃO, Luís Felipe. FUX, Rodrigo - Arbitragem e Precedentes - Possível Vinculação do Árbitro e Mecanismos de Controle. Revista de Arbitragem e Mediação. vol. 66. p. 1 - 30. Setembro 2020.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>JUNIOR, Hermes Zaneti. A Constitucionalização do Processo: A virada do paradigma racional e político no Processo Civil Brasileiro do Estado Democrático Constitucional. Tese Doutorado, 2005. UFRGS.</p> <p>BELL, Derrick A. Jr. Brown v. Board of Education and the Interest-Convergence Dilemma Author(s): . Source: Harvard Law Review, Vol. 93, No. 3 (Jan., 1980), pp. 518-533</p> <p>GRECO, Leonardo. Garantias Fundamentais Do Processo: O Processo Justo. Disponível na Internet: https://www.mundojuridico.adv.br/ Acesso em 09 de fevereiro de 2007</p> <p>HAZARD Jr. Geoffrey C. , Rolf Stürner, Michele Taruffo y Antonio Gidi. Principios fundamentales del Proceso Civil Transnacional.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Ética e jeitinho brasileiro: por que a gente é assim?</p> <p>DAMASKA, Mirjan R. The Faces of Justice and State Authority.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 09 a 15/02</p> <p>Carga horária: 10 horas</p> <p>Aulas síncronas: 11 e 14/02, das 17h às 18h30</p>	<p>A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, O CONCEITO ESPANHOL E A EXPERIÊNCIA AMERICANA</p> <p>Ementa: Evolução dos Direitos Humanos. Doutrina espanhola e americana.</p> <p>Aula síncrona – dia 11/02, das 17h às 18h30</p> <p>Tema: Direitos humanos – Garantias constitucionais efetivas pelo Judiciário</p> <p>Docente: Prof. Dr. José Ricardo Cunha</p> <p>Conteúdo programático: Direitos humanos – Garantias constitucionais efetivas pelo Judiciário – As convicções morais da magistratura – O Judiciário e os tratados internacionais</p>

Roda de conversa – dia 14/02, das 17h às 18h30

Docentes: Des. Caetano Ernesto Fonseca Costa e Prof. Dr. Manuel Eugenio Gándara Carballido

Conteúdo programático: Teoria crítica dos direitos humanos de Joaquín Herrera Flores

Vídeo aula:

Tema: Direitos humanos, processos de luta e emancipação social

Docente: Profa. Dra. Caroline Proner

Conteúdo programático: Evolução dos Direitos humanos, os processos de luta e a busca pela emancipação social.

Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

Leitura obrigatória:

COSTA, Caetano Fonseca. Para Além da Escuridão uma justiça emancipatória. editora encontrografia. ano 2020. - cap 8 e 13. p. 75 - 83.120-127.

CARBALLIDO, Manuel E. Gándara. Repensando los dechos humanos desde las luchas. RCJ – Revista Culturas Jurídicas, Vol. 1, Núm. 2, 2014. www.culturasjuridicas.uff.br 75 Niterói, 13 de março de 2015. P.75-105.

KOERNER, Andrei. A Análise Política do Direito, do Judiciário e da Doutrina Jurídica. In: Wang, Daniel (org) Constituição e Política na Democracia: Aproximações entre Direito e Ciência Política. Ed. Marcial Pons, 2013.

	<p>Caso Maria da Penha. Julgamento Corte Inter de Direitos Humanos. julgado. Caso 12.051 Méritos.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p> <p>BARROSO. Luís Roberto. A Dignidade da pessoa humana no Direito Constitucional Contemporâneo: natureza jurídica, conteúdos mínimos e critérios de aplicação (Versão provisória para debate público).</p> <p>MOILERS, Christoph. Democracy and Human Dignity: limits of a moralized conception of rights in german constitutional law.</p> <p>TARUFFO, M. Jueces y política. De la subordinacion a la dialética.</p> <p>Referências bibliográficas:</p> <p>CUNHA, José Ricardo. DIREITOS HUMANOS E COTIDIANO: uma visada empírica. MÍDIA E COTIDIANO , v. 11, p. 171, 2017.</p> <p>CUNHA, José Ricardo. Investigando convicções morais: o que pensa a população do Rio de Janeiro sobre os direitos humanos. Editora: Coleção Universidade; 1ª edição (1 novembro 2016).</p> <p>CUNHA, José Ricardo. Poder Judiciário: Novos Olhares Sobre Gestão e Jurisdição. Editora FGV; 1ª edição (1 janeiro 2010)</p> <p>CUNHA, José Ricardo. Direitos Humanos, Poder Judiciário e Sociedade. FGV Editora, 2010.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 16 a 22/02</p> <p>Carga horária: 10 horas</p> <p>Aulas síncronas: 18 e 21/02, das 17h às 18h30</p>	<p>OS DIREITOS HUMANOS E SUA EVOLUÇÃO NA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA. CRÍTICAS AO CENÁRIO DE VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO</p> <p>Ementa: Direitos Humanos no Brasil. Ditadura militar. Violação das garantias fundamentais do processo.</p> <p>Encontro síncrono – dia 18/02, das 17h às 18h30</p> <p>Tema: A história do constitucionalismo autoritário brasileiro</p> <p>Docente: Prof. Dr. Luis Rosenfield</p>

Debatedor: Ilan Presser

Conteúdo programático: Direitos Humanos no Brasil. Ditadura militar

Roda de conversa - dia 21/02, das 17h às 18h30

Tema: Os processos judiciais na ditadura militar

Docente: Prof. Dr. Danilo Pereira Lima

Debatedor: Dr. Carlos Gustavo Vianna Direito

Conteúdo programático: *Défict* democrático. Exemplos históricos.

Vídeo aula

Tema: Como se garantem os direitos humanos nos tribunais brasileiros na atualidade? Casos concretos

Docente: Gisele Ricobom

Conteúdo programático: Apresentação de casos concretos sobre a garantia dos direitos humanos nos tribunais brasileiros na atualidade.

Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.

Leitura obrigatória:

ROSENFELD, Luis. Sobre idealista e realistas. Veritas, A2.2020 – Artigo – LR.p.1-19

ROSENFELD, Luis. A crise do pensamento constitucional da Primeira República. Estudos Ibero-Americanos, A1. ano 2020 – Artigo – LR. p.1-17

LIMA, Danilo Pereira. Legalidade e autoritarismo: o papel dos juristas na consolidação da ditadura militar de 1964. Salvador: Editora Juspodivm, 2018. Link da tese: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/7172>

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

SEN, Amartya. Qué impacto puede tener la ética.

CALAMANDREI, Piero. Processo e Democrazia. Imprensa: Padova, Cedam, 1954.

MITIDIERO, Daniel. Direito Fundamental ao processo justo. Disponível em: https://www.academia.edu/7231999/DIREITO_FUNDAMENTAL_AO_PROCESSO_JUSTO

PICÓ I JUNOY, Joan. El Derecho Procesal entre el garantismo y la eficacia: un debate mal planteado. Cuestiones Jurídicas, Revista de Ciencias Jurídicas de la Universidad Rafael Urdaneta Vol. VI, N° 1 (Enero - Junio 2012).

MENKE, Fabiano. A proteção de dados e o direito fundamental à garantia da confidencialidade e da integridade dos sistemas técnico-informacionais no direito alemão. RJLB, Ano 5 (2019), nº 1

TARUFFO, Michele. Verdade negociada? Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Volume XIII.

MÖLLERS, Christoph. Democracy and Human Dignity. Limits of a Moralized Conception of rights in German Constitutional Law. In Israel Law Review. Vol. 42.

Referências bibliográficas:

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

CHUEIRI, Vera Karam de; CÂMARA, Heloísa Fernandes. (Des)ordem constitucional: engrenagens da máquina ditatorial no Brasil pós-64. In: Lua Nova. São Paulo, 2015, nº 95.

COSTA, Emília Viotti da. O Supremo Tribunal Federal e a construção da cidadania. 2ª ed., São Paulo: Editora Unesp, 2006.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. 1964: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: histórias do Regime Militar. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

	<p>PEREIRA, Anthony. Ditadura e Repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010.</p> <p>REIS, Daniel Aarão. Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.</p> <p>ROLLEMBERG, Denise. Memória, opinião e cultura política: a Ordem dos Advogados do Brasil sob a Ditadura (1964-1974). In: REIS, Daniel Aarão; ROLLAND, Denis (orgs.). Modernidades Alternativas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.</p> <p>TORRES, Mateus Gamba. O primeiro Ato Institucional: Carlos Medeiros Silva e o STF no pós-golpe de 1964. In: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Niterói: set.-dez. de 2016, v. 8, nº 3.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>23 a 28/02</p> <p>Carga horária: 10 horas</p>	<p><i>Reaction Paper</i> sobre análise de filme proposto relacionado aos temas estudados ao longo do curso.</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p>	<p>Nota da avaliação final (40 pontos)</p> <p>Nota relativa à resolução das questões apresentadas em cada qual dos três módulos – questões formativas (10 pontos cada)</p> <p>Teremos a limitação de até duas laudas de resposta em formato indicado oportunamente, merecendo objetividade e clareza nas respostas.</p> <p>Nota decorrente dos debates e participação do aluno – Fóruns de Discussão (10 pontos cada)</p> <p>Teremos por critério de avaliação neste tópico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) o enfrentamento ao tema trazido, suas diversas correntes teórico-filosóficas e a apuração e percepção decorrente da experiência prática de cada julgador; 2) o efetivo debate, com sugestões e apontamento de experiências vividas em sua serventia judicial; 3) o fomento e incentivo ao debate dos demais colegas, tendo em vista a riqueza da exposição oral de cada qual dos alunos; 4) a observância, já que tratamos do conceito de democracia no nosso curso, do respeito a diversidade de posições, ordem das falas e urbanidade no trato as diversas visões expostas;

	5) objetividade nas exposições e atenção as posições trazidas pelos colegas.
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br